Resolução nº : 1194/2005
Protocolo nº : 159287/03
Origem : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Interessado : MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 49.660,15 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e quinze centavos), celebrado entre a DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO e o MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 3 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente